



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL – CEMITÉRIO SEDE

- () Licença Municipal Simplificada – LMS
 () Licença Municipal Única- LMU
 () Licença Municipal Prévia - LMP
 () Licença Municipal de Instalação - LMI
 () Licença Municipal Operação - LMO
 () Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
 () Pelo IEMA/IDAF – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
 (X) Licença Municipal de Regularização - LMR
 () Licença Municipal de Ampliação – LMA
 () Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP
 () Licença Municipal de Desativação – LMD

Fase do Empreendimento:

- () Planejamento
 () Instalação
 (X) Operação - SEM ESTIMATIVA DE DATA

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador :

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

CPF/CNPJ: **27.167.386/0001-87**

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS, Nº 122**

Complemento: --

Distrito/ Bairro: **CENTRO**

Município: **Dorcas do Rio Preto - ES**

CEP: **29.580-000**

E-mail: **GABINETE@PMDRP.ES.GOV.BR**

Telefone: **(28) 3559-1102**

02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: **CEMITÉRIO HORIZONTAL**

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES

Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000

PROCESSO Nº 4411/2023
 AO: PROTOCOLO
 AO: GABINETE DO PREFEITO¹
 EM: 01/09/2023
600



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Endereço: **RUA MIGUEL MOREIRA FIGUEIREDO, S/Nº**

Complemento: --

Distrito/Bairro: **CENTRO**

Município: **Dores do Rio Preto - ES**

CEP: **29.580-000**

Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84): **E 203373.45, N 7709306.30**

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84): **E 203392.79; N 7709347.03; E 203346.57, N 7709320.59; E 203336.78, N 7709282.11; E 203373.68, 7709271.79; E 203422.58, N 7709299.54.**

03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: **CLAUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

CPF: **005.631.697-61**

Endereço: **RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA, 172, CENTRO, DORES DO RIO PRETO, CEP: 29.580-000**

Fone(s): **(28) 9 9946-1509**

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: **LUCIANO DE ASSIS BASTOS**

CPF: **690.093.767-53**

Endereço: **Rua Professos Zacarias Fagundes, 160 – Centro – Dores do Rio Preto/ES, 29.580-000.**

Fone(s): **(28) 9 9886-3944**

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: **CRBio2 – 65.941**

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Endereço: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS, Nº 122**

Complemento: --

Distrito/ Bairro: **CENTRO**

Município: **Dores do Rio Preto - ES**

CEP: **29.580-000**

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dores do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada
neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que
venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da
respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 17/07/2023

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome Legível: Claudenir José De Carvalho Neto

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 269

003707/2024



Processo nº: 4411/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Em, 01/09/2023

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 087869970 IFP RJ		
CPF 005.631.697-61	DATA NASCIMENTO 19/03/1968	
FILIAÇÃO ALBERTINO NETO MARIA CARVALHO NETO		
PERMISSÃO 00000000000000000000000000000000	ACC 00000000000000000000000000000000	CAT. HAB. C
Nº REGISTRO 00551900076	VALIDADE 14/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/03/1989
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 17/01/2020	
Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral - Detran ES ASSINATURA DO EMISSOR		
43182405230 88356548659		
ESPÍRITO SANTO		



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520



PROIBIDO PLASTIFICAR
1931054520



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: faleconosco@camara.dores.prto.es.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dores do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29560-000 - e-mail: fap@camara.doresdo.rj.pr.gov.br



ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO

MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO

ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diploma

Junta Eleitoral da 44ª Zona
Município de DORES DO RIO PRETO

EVANDRO COELHO DE LIMA

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Cidadania (O PROGRESSO NÃO PODE PARAR)

Preço

...	3.020	15
-----	-------	----

17

Julius A. Elektor



Justiça
Eleitoral


$$f(x) = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{x} + \frac{1}{x^2} \right) \quad \text{for } x \in \mathbb{R} \setminus \{0\}$$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.167.386/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DORES DO RIO PRETO PREF GABINETE DO PREFEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PMDRP.ES.GOV.BR	TELEFONE (28) 3559-1102/ (28) 3559-1192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 13:05:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dorcas do Rio Preto

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino

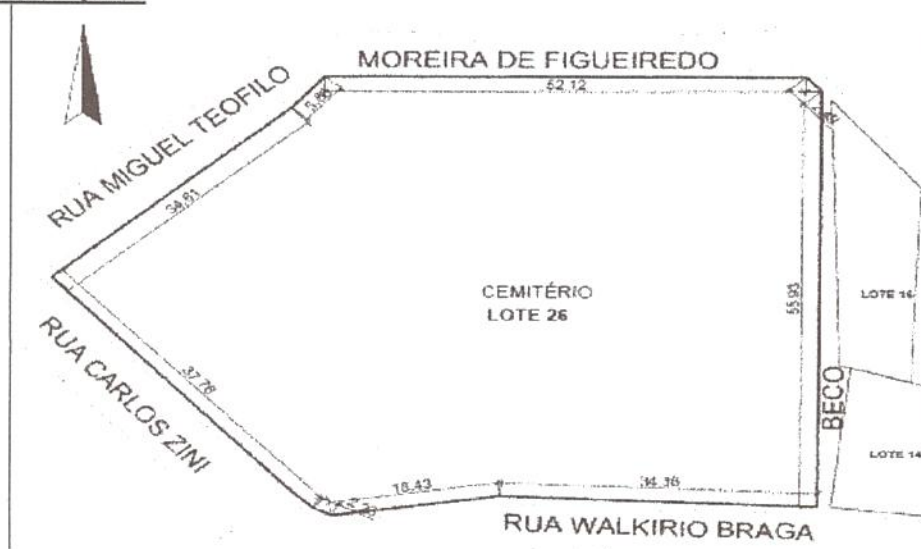


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE DORCAS DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ALTENIR JOSÉ DA SILVA – OFICIAL
CNM: 023259.2.0001692-57

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 1692	FICHA Nº 1	DATA: 9 de Setembro de 2019
------------------------------	----------------------	------------	-----------------------------

IMÓVEL: O constante de um lote de terreno urbano, sob o nº 26 (vinte e seis), da Quadra "H1", do Loteamento "Cidade de Dorcas do Rio Preto", (CEMITÉRIO MUNICIPAL), situado à Rua Miguel T. M. Figueiredo, s/nº, Bairro Cidade Alta, Dorcas do Rio Preto/ES, medindo 1.757,26m² (um mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados), de forma irregular, confrontando-se pela frente com a Rua Miguel T. M. Figueiredo, onde mede 95,01 metros, fundos com a Rua Walkirio Braga, onde mede 55,93 metros, lado direito com o "beco projetado", onde mede 55,93 metros e lado esquerdo com a Rua Carlos Zini, onde mede 37,76 metros. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, sediada à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES, CEP. 29.580-000, representada por seu Prefeito Municipal CLAUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 087869970 SEPC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.631.697-61, residente e domiciliado à Rua Adair Furtado de Souza, nº 172, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES. **REGISTRO ANTERIOR:** Comarca de Dorcas do Rio Preto, sob o nº 783, Livro 2-D, em 02.09.2019. Selo Digital de Fiscalização: 023259.KDF1805.00085. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Dorcas do Rio Preto, 02 de setembro de 2019. Ricardo Pereira Detori - Oficial Registrador.

PLANTA DE SITUAÇÃO:



EM BRANCO

Cartório 1º Ofício D.R.P. - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dorcas do Rio Preto

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada de CERTIDÃO INTEIRO TEOR, que revendo os livros de registros e arquivos desta Serventia, consta nesta Serventia o registro do imóvel constante desta matrícula, cuja certidão é INTEIRO TEOR da original aqui arquivada.//

CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dorcas do Rio Preto, ES, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024, às 15h15min.

Ricardo Pereira Detori
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO Nº 009479

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 023259.ZKI2301.02237

Emolumentos: R\$ 67,38 Encargos: R\$ 20,18 Total: R\$ 87,56

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

Cartório 1º Ofício D.R.P. - ES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PW6SS-MSLDY-77H2L-J4PVJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RICARDO PEREIRA DETORI (CPF 101.490.787-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PW6SS-MSLDY-77H2L-J4PVJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

- considerando o que consta na LTCAT com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **02 de janeiro de 2024**, a **Rogério Valentim Falcão**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual da servidora, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de fevereiro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1261298

Dores do Rio Preto

Termos

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 44110/2023, a Licença de Regularização, para cemitério horizontal, situado na Parte Alta, Centro, Distrito de Mundo Novo, Município de Dorés do Rio Preto/ES.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1260526

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 44111/2023, a Licença de Regularização, para cemitério horizontal, situado na Rua Miguel Moreira Figueiredo, s/nº, Centro, Município de Dorés do Rio Preto/ES.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1260531

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0008

Contratante: Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Contratada: ALAN BATISTA

DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Objeto: Aquisição de Bebedouros Industriais para atender a área esportiva referente a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Modalidade: Dispensa nº 012/2024.

Valor: R\$ 6.460,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Dorés do Rio Preto, 06/02/2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1260300

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0007

Contratante: Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos, tendo em vista que o município precisa atender plenamente a necessidades pedagógico-educacionais estabelecidas para educação municipal.

Modalidade: Dispensa nº 010/2024.

Valor: R\$ 55.539,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Dorés do Rio Preto, 06/02/2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1260302

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0009

Contratante: Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Contratada: DANILO APARECIDO BORELLA EPP.

CNPJ: 03.368.371/0001-19.

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para o abastecimento do botijão criogênico, o material solicitado será utilizado para criopreservação do sêmen adquirido pela municipalidade para que mantenha a sua viabilidade e a sua conservação adequada.

Modalidade: Dispensa nº 013/2024.

Valor: R\$ 3.200,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Dorés do Rio Preto, 06/02/2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1260305

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2024

ID: 2023.024E0700001.09.0006

Contratante: Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Contratada: CAPARAO MUSIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 12.173.487/0001-93

Objeto: Aquisição de Sistema de Som para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO III



FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
TIPO DE LICENÇA: Licença Municipal de Regularização
ATIVIDADE: Cemitério Horizontal
ENQUADRAMENTO: 18.12. Cemitérios horizontais (cemitério parque).

ENQUADRAMENTO			
Caso o parâmetro seja um índice, indicar, na tabela abaixo, os critérios e valores utilizados para cálculo:			
SIGLA	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
18.12	Quantidade total de jazigos (QJ), em unidades, considerando o somatório de unidades em operação e projetadas.	QJ 426	QJ ≤ 500 Potencial Poluidor MÉDIO

Responsável pelas informações:

[Signature]

(Nome legível e assinatura)

PARA USO EXCLUSIVO DA SEMMA	
CLASSIFICAÇÃO	
TIPO DE LICENÇA - <i>Licença Municipal de Regularização</i>	
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: () Baixo (x) Médio () Alto	
PORTE: (x) Pequeno () Médio () Grande	
CLASSE: (x) I () II () III () IV () SIMPLES	

CÁLCULO <i>175 UFRM</i>	
LMP – R\$	LMA – R\$
LMI – R\$	LMU – R\$
LMO – R\$	LMOP – R\$
LMS – R\$	LMD – R\$
LMR – R\$ <i>788,06</i>	AAM – R\$
OUTROS – R\$	
Valor da Taxa R\$ <i>788,06</i>	
Data: <i>05/02/2024</i>	
Nome Legível/Cargo: <i>Msc. Ralph Bonandi Barreiros</i> <i>Engenheiro Agrônomo</i>	
Assinatura: <i>[Signature]</i> <i>CREA Nº ES-055960/D</i>	

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO



É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.
O cemitério não deverá atender municípios em área conurbada ou regiões metropolitanas.
Resolução CONAMA 335/2003

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: 18.12 - Cemitérios Horizontais.

Descrever a atividade desenvolvida: **CEMITÉRIOS HORIZONTAIS (CEMITÉRIO PARQUE – SEDE)**

População do município atendido **6.771** hab. (População < 30.000 hab.)

Número de jazigos = 426 (**NJ ≤ 500**)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Representante Legal

Nome: **CLAUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

Telefone para contato: **(28) 3559-1102**

E- mail: **GABINETE@PMDRP.ES.GOV.BR**

Razão Social

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CNPJ/CPF: **27.167.386-0001/87**

Endereço: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS**

Nº **122**

Bairro **CENTRO**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

CEP: **29.580-000**

Tel: **(28) 3559-1102**

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: **Luciano de Assis Bastos**

Telefone para contato: **(28) 9 9886-3944**

Número da ART: **2-62165/23-E**

E-mail: **luckassis@gmail.com**

Endereço para Correspondência: **Rua Professor Zacarias Fagundes, 160, Centro, Dores do Rio Preto/ES, 29.580-000.**

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☒ Zona Urbana

☐ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☒ Mista

☐ Outra. Especificar:



II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☒ Sim

☐ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

☐ Sim

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☐ Sim. Especificar o tipo: Distância:(m).

☒ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

Esta previsto desmatamento de Mata Atlântica primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de regeneração? **NÃO**

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.):

☒ Não possui.

II.8. A permeabilidade do solo na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático medido no fim da estação das cheias:

☐ Inferior a 10 -5 cm/s.

☒ Superior a 10 -5 cm/s*

* Nesse caso é necessário que o nível inferior dos jazigos esteja pelo menos dez metros acima do nível do lençol freático, prevendo-se, ainda, sua impermeabilização. Serão atendidos esses critérios?

☐ Sim

☒ Não – o cemitério encontra-se consolidado



III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): 7709351,04

UTM (E): 203396,07

UTM (N): 7709302,55

UTM (E): 203423,81

UTM (N): 7709276,33

UTM (E): 203377,50

UTM (N): 7709287,67

UTM (E): 203341,28

UTM (N): 7709324,98

UTM (E): 203352,14

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☐ Planejamento ☐ Instalação ☒ Operação.

Previsão de início da operação:

Data de início da atividade: **01/01/1990**

IV.2 Nº de empregados: **01**

IV.3 Numero de inumações (sepultamento): **03** por mês.

IV.4 Área útil: **0,3670** ha.

IV.5 Distância entre o nível inferior das sepulturas e nível mais alto do lençol freático, **medido no fim da estação das cheias e superior a 1,5 metros?**

☒ Sim

☐ Não

A sepultura será alocada acima do solo? ☐ Sim ☐ Não – Algumas estão acima do solo, porém outras não, uma vez que o cemitério já está consolidado na área.

IV.6 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não

V. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.



V.1. Finalidade de uso da água: **LAVAGENS DE MÃOS E MATERIAIS USADOS PARA FAZER COVAS**

V.2. Consumo de água: insignificante.

☒ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa: **CESAN**

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

Coordenadas da captação (UTM):

☐ Lago/lagoa. Nome:

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização da água.

☐ Nascente.

☐ Outros. Especificar:

☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

└─ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Certidão de dispensa de outorga

└─ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☒ Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

VI. FONTES DE GERAÇÃO DE EFLUENTES

VI.1 Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário)?

☒ Sim ☐ Não

VI.1.1. Descrever o tipo de Tratamento para os **Efluentes Domésticos** gerados no empreendimento:
EFLUENTE GERADO APARTIR DA LAVAGEM DE MÃOS E MATERIAIS USADOS PARA FAZER COVAS

VI.1.2 Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:



☒ Rede Esgoto

☐ Rede Pluvial *Deverá possuir a Anuência para tal lançamento*

☐ Corpo hídrico. Especificar:.....

☐ Outro. Especificar:.....

VI.1.3 Se aplicável (lançamento em corpo hídrico), Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:.....

☒ Não se aplica.

VI.1.4 Se aplicável, informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento: **NÃO SE APLICA**

VI.1.5 Se aplicável, informar o nome da empresa responsável pela Coleta, Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento: **NÃO SE APLICA**

Nº da Licença Ambiental:

VII.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
 - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
 - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
 - e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
 - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
 - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;



- i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
 - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
 - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

OBS FINAL. É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.

X Não haverá geração de resíduos

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência:

PARTINDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, SEGUIR NA DIREÇÃO SUDESTE NA R. PEDRO DE ALCANTARA GALVEIAS EM DIREÇÃO A R. ADAIR FURTADO DE SOUZA, EM SEGUIDA, VIRAR À ESQUERDA NA AVENIDA FIRMINO DIAS, ENTRAR À DIREITA NA R. ERNESTO LÍRA E POR FIM, VIRAR À DIREITA PARA PERMANECER NA R. ERNESTO LÍRA. O CEMITÉRIO ESTARÁ À ESQUERDA.

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea - indicando, em um raio de 500 (quinhentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...)



X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

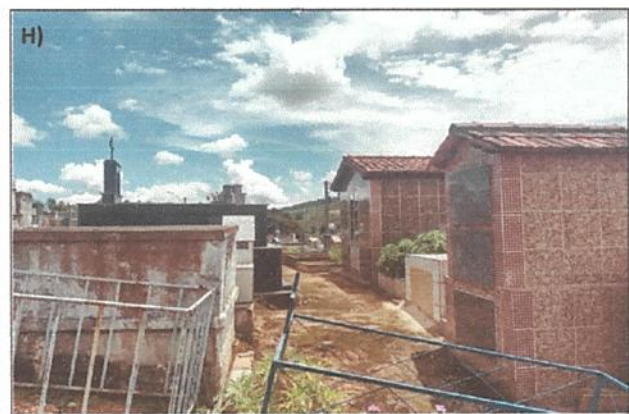
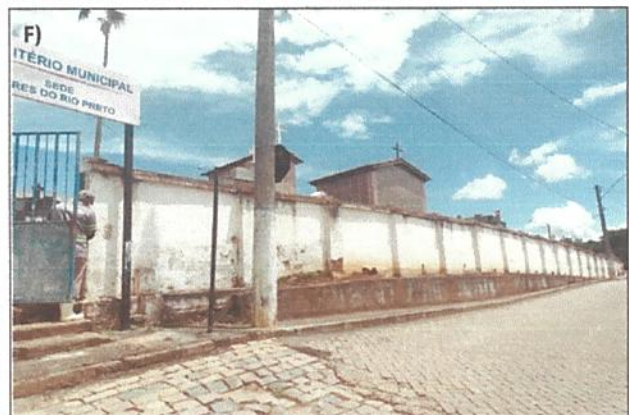
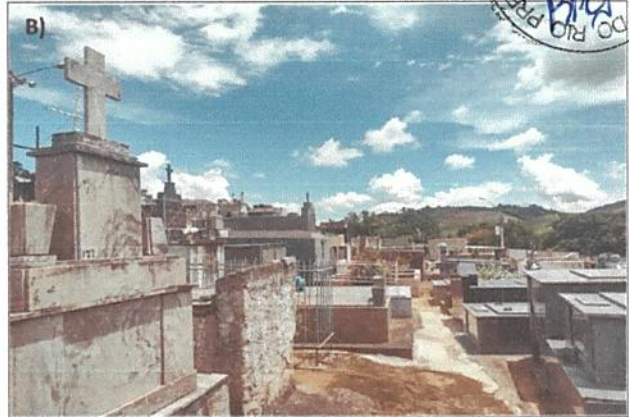
Data: / /

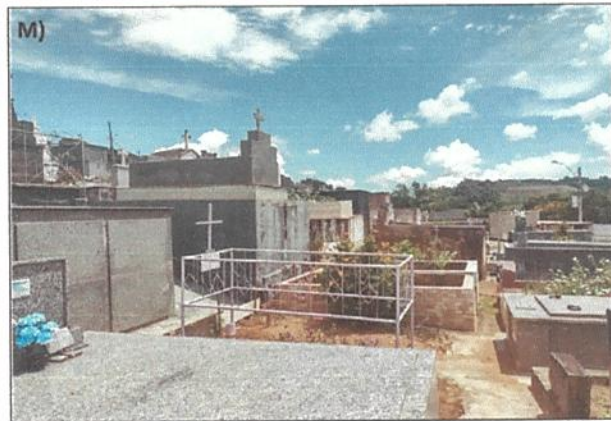
Responsável técnico

Representante Legal

ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO RUA PEDRO DE ALCANTARA GALVÊAS, 122 - CENTRO DORES DO RIO PRETO - ES CEP.: 29580-000 EMAIL : administracao@pmrdp.es.gov.br TEL. FIXO : (28) 3559-1102			DAM
Código Febraban: 1412	Ano do DAM: 2024	Controle Parcela: 00000036596	Parcela: Única
Processo: 4411/2023	Data Emissão: 21/02/2024 02:57	Vencimento Original: 21/03/2024	Data Vencimento: 21/03/2024
Identificação do Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.386/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 - - -			
Endereço Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES CEP.: 29580000			
Informações Adicionais : Taxas			
Insc.:Sem Inscrição N.Taxa/Ano:199/2024			
Instruções: Correspondente Bancário Banestes, Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas			
OBS:			
Discriminação da Cobrança			
TRIBUTO Licença Municipal de Regularização (LMR) Classe I	VALOR 788,06	DESCONTO 0,00	VALOR DESC 788,06
	R\$788,06	R\$0,00	R\$788,06
			Valor Origem: 788,06
			Multa: 0,00
			Juros: 0,00
			Correção: 0,00
			Desconto: 0,00
			Valor Total R\$ 788,06

81660000007 8 88061412202 1 40321000000 2 00000036596 5

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 1412	Exercício: 2024	Controle Parcela: 00000036596	Parcela: Única
Processo: 4411/2023	Data Emissão: 21/02/24 14:57	Vencimento Original: 21/03/2024	Data Vencimento: 21/03/2024
Identificação do contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.386/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 - - -			Valor Total: R\$ 788,06

81660000007 8 88061412202 1 40321000000 2 00000036596 5



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: P.M.DOES DO RIO PRETO

Cliente: Pref.Mun.Dores Rio Preto
Conta Movimento
Conta: 3.302.643
Agencia: 168-Dores Do Rio Preto

Cod. Barras: 816600000078 880614122021
403210000002 000000365965
Prefeitura: P.M.DOES DO RIO PRETO

Dt.Pagamento: 28/02/2024
Vlr.Documento: R\$788,06
Debito Conta: R\$788,06

Protocolo: 024376154

Origem: Banestes Corporativo

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 28/02/2024 13:28:51 /local/home/tef/d/20240228/6244871.
Emissao.: 29/02/2024 09:12:06





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS

Nº . 017/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 051/2018, certifica que até a presente data, não constam, no âmbito deste Órgão, débitos pendentes, originados por penalidades ou exigências previstas na Legislação Ambiental em nome do requerente abaixo qualificado e expede o presente documento de **CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS - CMDA** conforme segue:

REQUERENTE

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

**INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO /
CERTIDÃO**

Nº Solicitação: 0984/2024

Certidão: CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS (CMDA)

Pendências identificadas, em fase de defesa / recurso:

1)

Data da Emissão: 05/03/2024

Válida até: 05/03/2025

Dorés do Rio Preto, 05 de março de 2024.

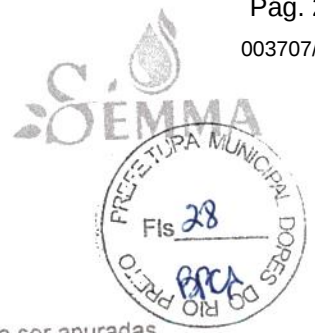

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Declaro que recebi uma via em ____/____/____.

Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: _____



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



CONSIDERAÇÕES

- Ressalvado o direito da SEMMA de inscrever e cobrar as dívidas ambientais que venham a ser apuradas.
- Esta CMDA refere-se apenas, às pendências no âmbito deste órgão e é válida por **01 (um) ano**, a partir de sua geração, devendo sua renovação ser requerida no prazo de **90 (noventa) dias** antes de findar sua validade, sob pena de ser considerada nula nos termos do § 1º do Artigo 4º da referida lei.
- Caso ocorram alterações na razão/denominação social, o interessado deverá requerer e obter nova **Certidão**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da efetivação dessas alterações, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em leis.
- **ESTA CERTIDÃO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



PARECER TÉCNICO Nº 11/2024

Nº Processo: 4411/2023

Nome do requerente: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

CNPJ: 21.167.386/0001-87

Atividade: 18.12 – Cemitérios Horizontais

Endereço: Rua Miguel Moreira Figueiredo, s/nº, Centro, Dorés do Rio Preto – ES

Equipe Técnica: Ralph Bonandi Barreiros – CREA: 055960/D

Data da vistoria: 08/02/2024

Coordenadas UTM : E 203373.45 N 7709306.30 (24 K, SIRGAS 2000 UTM)

1. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Dorés do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (**DECRETO Nº 3489/2018**).

Art. 3º. A execução de planos, programas, projetos e obras, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aquelas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental no Município de Dorés do Rio Preto, dependerão de prévio licenciamento a ser procedido pela SEMMA.

Diante disso, foi dada entrada no dia 01 de setembro de 2023 uma solicitação para **Licenciamento Municipal de Regularização**, através do processo nº 4411/2023 para a atividade de **Cemitério Horizontal (código 18.12 – Decreto Municipal 4.084/2022)**.

Salienta-se que é imprescindível, nesse tipo de atividade, a Dispensa ou Licenciamento Ambiental Municipal expedido por esta Secretaria de Meio Ambiente, a depender do parâmetro de a ser avaliado, nesse caso o número de jazigos, a fim de que sejam realizadas avaliações e orientações adequadas ao procedimento, bem como para sugerir métodos que minimizem as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer.

Dessa forma, o presente parecer visa subsidiar a decisão da SEMMA, em relação ao requerimento de Licença Municipal de Regularização, correspondente ao processo Nº 4411/2023, requerido pela Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, sob CNPJ de nº



4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

De acordo com o Sistema de Informação e Diagnóstico – SID apresentado e as constatações realizadas na vistoria *in loco*, a atividade já encontra-se em operação, funcionando das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, entretanto, quando se trata de enterros, este horário pode ser adaptado às necessidades exigidas.

O empreendimento possui 01 (um) funcionário e, de acordo com o SID e o Plano de Controle Ambiental (PCA), possui 426 jazigos e realiza, em média, 03 sepultamentos por mês.

5. ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSTATAÇÕES DE VISTORIA

Informo que este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto, para a atividade de Cemitério Horizontal, código 18.12 – Decreto 4.084/2022, visando a obtenção de Licença Municipal de Regularização (LMR).

A elaboração desse parecer técnico foi fundamentada nas informações e documentos dos Processos 4411/2023 e 5283/2023, destacando-se:

- Análise do requerimento para a licença ambiental;
- Conferência e validação dos documentos pessoais do requerente;
- Validação do instrumento de registro do imóvel;
- Análise dos itens declarados no Sistema de Informação e Diagnóstico – SID e Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Diagnóstico dos possíveis Impactos Ambientais no local;
- Vistoria Técnica.

A realização dos procedimentos técnicos e legais para a obtenção de Licenciamento Ambiental para a atividade requerida somente foram iniciadas após conferência da documentação, análise técnica dos planos e projeto.

Analisando a viabilidade legal, informo que a atividade a ser licenciada se enquadra no código 18.12 do anexo I do Decreto Municipal N° 4.084/2022 e atende aos requisitos para licenciamento de regularização sob o parâmetro de números de jazigos equivalentes à 426, sendo classificado como um empreendimento de potencial poluidor médio e porte pequeno.



5.1 Abastecimento de água e outorga

Segundo informações constantes no SID, o consumo médio de água é insignificante, sendo a captação de água realizada através da Rede Pública por meio da Concessionária CESAN, com a lavagens de mãos e materiais usados para fazer covas.

Salienta-se que o empreendimento não é, atualmente, passível de outorga ou dispensa.

5.2 Efluentes líquidos e monitoramento

De acordo com as informações constantes no SID, a geração de efluentes sanitários/domésticos é proveniente da lavagem de mãos e materiais usados para fazer covas, o qual é lançado na rede de esgoto municipal

5.3 Aspectos Socioeconômicos

A atividade econômica emprega 01 funcionário e, mesmo empregando apenas um único funcionário, tem impacto significativo em nível local, pois contribui para o sustento do mesmo e de sua família.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante ao exposto, considerando as informações constantes no processo e as prestadas pelo representante e responsável técnico pela atividade, além das informações observadas *in loco*, durante a vistoria, **OPINO** pelo deferimento do processo e emissão da LMR.

Cumprido o disposto acima, **RECOMENDO** as condicionantes abaixo relacionadas e saliento que o não cumprimento das mesmas poderão acarretar em penalidades dispostas nas leis pertinentes.

CONDICIONANTES:

- 1 – Esta licença foi emitida com fundamento nos Decretos Municipais nº 3489/2018 e 4.084/2022.
- 2 – A contagem do prazo desta licença e das condicionantes se inicia a partir do recebimento da mesma.
- 3 – É obrigatória a fixação de cópia desta licença em local adequado do estabelecimento e a disposição da fiscalização.



- 4 – Esta licença refere-se à atividade de **Cemitérios Horizontais**, com número de jazigos equivalentes à **426**, nas coordenadas **E 203373.45 N 7709306.30** (24 K, SIRGAS 2000 UTM).
- 5 – Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.
- 6 – Manter atualizado o Alvará de funcionamento. Manter cópia do documento na empresa para verificação durante vistorias de acompanhamento e fiscalização.
- 7 – Qualquer alteração e/ou ampliação a ser realizada deverá ser comunicado à SEMMA.
- 8 – Em caso da mudança de endereço da atividade a empresa deverá obter a licença ambiental para o novo endereço, antes de qualquer intervenção na nova área.
- 9 – Requerer renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento.
- 10 – Apresentar comprovante de publicação em jornal oficial e em jornal de circulação local ou regional, referente à obtenção dessa licença. **Prazo: 30 dias.**
- 11 – Manter canal de comunicação aberto com a comunidade próxima do empreendimento, para correção/mitigação de possíveis transtornos causados pela atividade.
- 12 – O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição previstas em lei e determinará a suspensão, cassação ou impedimento de renovação desta licença.
- 13 – Esta licença não inibe ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.
- 14 – Avaliar a possibilidade de buscar outra área para ampliação do cemitério, visto que a área existente encontra-se próximo à atingir sua capacidade máxima.



15 – Fixar uma placa informativa, de fácil visualização e leitura, na entrada do empreendimento, nas dimensões 1,10m x 0,80m, em fundo branco e letras pretas, com as informações abaixo:

Nome: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
Atividade: Cemitério Horizontal
Licença Municipal de Regularização N° 003/2024
Processo SEMMA N° 4411/2023
Telefone SEMMA: (28) 3559 – 1313



Dorés do Rio Preto, 01 de março de 2024

Msc. Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo
CREA N° ES-055960/D
Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo – CREA: 055960/D
Técnico Responsável da SEMMA

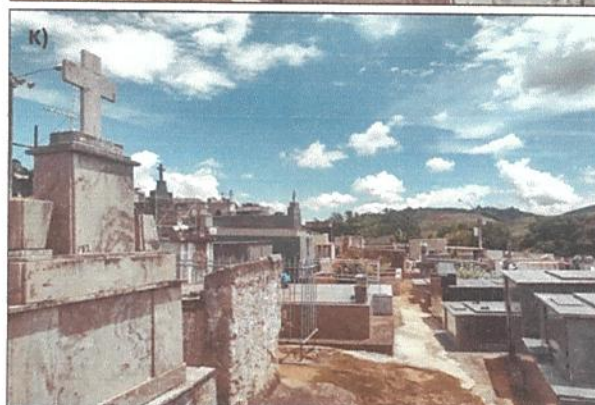


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA





CERTIDÃO DE JUNTADA
Nº 0030/2024

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, em que apresenta publicação no Diário Oficial do Espírito Santo da obtenção da Licença Municipal de Regularização do Cemitério Municipal de Dorcas do Rio Preto, referente ao processo nº 4411/2023, contendo 02 páginas.

Dorcas do Rio Preto - ES, 23 de abril de 2024.

Myllena Sales Faria
Chefe de Divisão Administrativa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1307856

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	JORGE LUIZ NACARI
Data/Hora Recebimento	23/04/2024 15:39:17

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1307856
Título	publicacao cemiterio SEDE
Categoria de publicação	Termos
Coluna(s)	1
Data de Publicação	24/04/2024
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
2.22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933

(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto torna público que obteve da SEMMA através do processo n.º 4411/2023, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 003/2024, válida até 01 de março de 2028, para Cemitério Horizontal, situado na Rua Miguel Moreira Figueiredo, s/nº, Centro, Município de Dorés do Rio Preto/ES.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Dados do Município	3
2. OBJETIVO	3
3. INFORMAÇÕES GERAIS	4
3.1. Dados do Município	4
3.2. Dados do Cemitério	4
4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	5
4.1. Dados do Município	5
4.2. Dados do Cemitério	5
4.3. Quadros, Lotes e Loteamentos	5
4.4. Descrição das atividades	5
4.5. Recursos Hídricos	5
5.0 PLANO DE OPERAÇÃO	7
5.1. Descrição do Plano	7
6.0 PLANO DE MONITORAMENTO	7
6.1. Plano	7
7.0 GERENCIAMENTO DE RESPOSTAS	7
7.1. Gerenciamento das respostas	7
7.2. Plano de Operação do Cemitério	7
7.3. Horário de Funcionamento	7
7.4. Número de Funcionários	7
7.5. Previsão de número de sepultamentos	7
7.6. Adequações	7
8.0 OUTRAS INFORMAÇÕES	8
8.1. Anexos	8
8.2. Transmissões Enviadas	8

Plano de Controle Ambiental apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em Dorés do Rio Preto - ES, objetivando a obtenção de Licença de Operação Corretiva - LOC, para o Cemitério localizado na Sede do Município de Dorés do Rio Preto - ES.

Dorés do Rio Preto

2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. Dados do Município

O Município de Dorés do Rio Preto foi criado no dia 07 de abril de 1994, depois de ser Distrito do Município de Guaçu – ES, desde 1912 com o nome de “Vila Divisa”. Fica localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, denominada “Caparaó Capixaba”, fazendo divisa com os municípios capixabas Guaçu e Divino de São Lourenço; com os municípios mineiros Espera Feliz e Caiana e o município fluminense Porciúncula. Têm 02 (dois) Distritos Mundo Novo e Pedra Menina, este último dá acesso ao Pico da Bandeira (1.892 m. de altitude) pelo lado Capixaba. O nome “Dorés do Rio Preto” foi dado ao Município em homenagem à Nossa Senhora das Dorés, Padroeira do Município, e ao Rio Preto, que banha toda a extensão do município e divide os Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Faz parte da Bacia do Itabapoana, sendo um dos afluentes do Rio Itabapoana. A economia é baseada na produção agropecuária, tendo a cafeicultura e bovinocultura de leite como a principal fonte de renda. O setor turístico vem crescendo muito nos últimos anos, principalmente nas comunidades mais próximas do Parque Nacional do Caparaó, onde a visitação anual ao Pico da Bandeira é cada vez maior e, assim, o Município vislumbra uma nova variante econômica. Dorés do Rio Preto têm uma população de 6.749 habitantes (est. IBGE/2019), em uma área de 159,29Km², com uma densidade de 42,4 habitantes/Km². Por ser município pouco populoso, o cemitério local, que teve o primeiro enterro em 1928, só foi ampliado na última década (2010/2020), com um acréscimo de 900 m².

2. OBJETIVO

O presente Plano de Controle Ambiental, tem como objetivo a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Cemitério da Sede do Município de Dorés do Rio Preto – ES, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, tendo como meta a adequação às Legislações e Normas Institucionais vigentes para a garantia de segurança sanitária e ambiental, através de sugestões, adaptações técnicas, melhoramentos estruturais e outras medidas que se façam necessárias para o

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Dados do Município	3
2. OBJETIVO	3
3. INFORMAÇÕES GERAIS	4
3.1. Dados do Requerente	4
3.2. Dados do Responsável Técnico	4
4.0. CARACTERIZAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA E DO ENTORNO	5
4.1. Caracterização	5
4.2. Localização.....	5
4.3. Quadras, Lotes e Jazigos.....	5
4.4. Descrição das características do entorno (raio de 500 metros)	6
4.5. Recursos Hídricos	6
5.0 PLANO DE DRENAGEM PLUVIAL.....	7
5.1. Drenagem pluvial	7
6.0 PLANO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....	7
6.1 Plantas	7
7.0 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
7.1. Gerenciamento dos resíduos gerados pela atividade	7
7.0 PLANO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	7
7.1. Horário de Funcionamento	8
7.2. Número de funcionários.....	8
7.3. Previsão de número de sepultamentos.	8
7.4. Adequações.....	8
8.0 OUTRAS INFORMAÇÕES	8
8.1. Anexos.....	8
8.2. Trabalhos Enviados	8

4.0. CARACTERIZAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA E DO ENTORNO

4.1. Caracterização: O Cemitério da Sede foi construído quando Dorés do Rio Preto ~~quando~~ ainda era denominado "Vila Divisa" Distrito de Guaçuí-ES, na década de vinte, mais precisamente em 1928, segundo dados lavrados em Livro Oficial guardado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Desta data inaugural até o ano de 1964, quando o Distrito se tornou Município de Dorés do Rio Preto, foram registrados, em Livros Oficiais, 332 (trezentos e trinta e dois) enterros, perfazendo média aproximada de 27 (vinte e sete) enterros por ano. A partir desta data de 1964 até o ano de 1985, foram 780 (setecentos e oitenta) enterros, com média de 65 (sessenta e cinco) enterros por ano. Daí até o ano de 2020 o número de enterros foi de 1.260 (mil e duzentos e sessenta) enterros, com média de **105 enterros por ano, com média mensal de 3 (três) enterros por mês.**

4.2. Localização: Construído horizontalmente (Cemitério Horizontal), com 29 Graus, **o Cemitério mede 3.670 m²** e está localizado na parte alta da cidade de Dorés do Rio Preto, conhecida como "**Cidade Alta**", nas coordenadas **E – 203384 S – 7709309**, a **trinta e cinco (35) metros de altitude acima do Rio Preto e 351 metros de distância** deste. **O entorno é caracterizado por moradias simples**, tipo casas e sobrados, **construídas nos últimos 30 (trinta) anos**, através do desenvolvimento habitacional e devido ao crescimento demográfico, pois até meados da década de 80 não havia moradias residenciais na vizinhança do cemitério.

4.3. Quadras, Lotes e Jazigos: As disposições de jazigos, neste cemitério, não têm padrões definidos, sendo que **há túmulos comuns, duplos e triplos**. Também **não há lotes padronizados em quadras**. Foram construídos, ao longo dos tempos, túmulos em ziguezagues, descoordenados e com corredores sem espaços definidos entre um e outro, tornando, assim, o acesso dificultoso para passagem tanto de féretros quando de cortejos. Por ter vários anos de enterros e construções de jazigos desordenados, hoje ficou difícil de se fazer adequações de quadras e ruas no cemitério. **É todo murado, com altura de, aproximadamente, 2,5 metros.**

4.4. Descrição das características do entorno (raio de 500 metros): Por ser uma cidade pequena, cuja sede têm pouco mais de 3.000 (três mil) habitantes, está quase toda inserida no raio de 500 metros que contornam o Cemitério. Porém, como o cemitério fica em meio de morro (cidade alta), há várias vertentes a 500 metros do

funcionamento legal da atividade. Para andamento aos trabalhos de Licenciamento, já foram entregues aos Órgãos de Meio Ambiente, Ensaio de Permeabilidade e Projetos realizados pela Empresa "ITALO Engenharia de Construções, Tecnologia e Geotécnica Ltda" e enviados pela Secretaria de Meio Ambiente de Dorés do Rio Preto.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Dados do Requerente

Nome do Requerente: Município de Dorés do Rio Preto - ES

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Responsável: Prefeito Municipal Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Pedro Alcântara Galvêas, 122 – Dorés do Rio Preto/ES

E-Mail / Telefone (Celular): pmdrp@es.gov.br - (28) 3559 1101

3.2. Dados do Responsável Técnico

Nome: Luciano de Assis Bastos

CPF: 690.093.767-53

Nº do Conselho de Classe: CRBio2 – 65.941

Nº da Anotação Responsabilidade Técnica (ART): 2-62165/23-E

Endereço: Rua Professor Zacarias Fagundes, 160 – Centro – Dorés do Rio Preto/ES

E-Mail / Telefone (Celular): luckassis@gmail.com - (28) 99886 3944

seu entorno. No entorno direto, na parte frontal aos portões (visão de baixo pra cima), têm diversas casas residenciais e um Centro Espírita; à esquerda várias casas residenciais, o Necrotério Municipal, Posto Ambulatorial e a Igreja Católica; à direita várias casas residenciais, quadra poliesportiva e Campo de Futebol Society; na parte de cima há várias casas residenciais, parte da Reserva Municipal e duas torres de Telefonia Celular; todos esses lados descritos caracterizam a "Cidade Alta", que se avizinha diretamente ao Cemitério. A "Parte Baixa" da Cidade têm 4 vertentes, uma delas, a do Cemitério.

4.5. Recursos Hídricos: O principal corpo hídrico de Dorcas do Rio Preto é o "Rio Preto" – Bacia do Itabapoana, cuja extensão margeia todo o Município, dividindo o Estado do Espírito Santo do Estado de Minas Gerais, e em seu final, encontra com outros dois rios, formando assim o Rio Itabapoana.

É do Rio Preto que é coletada, pela CESAN, a água para abastecimento da população da Sede do Município, a, aproximadamente, **um quilômetro e duzentos metros (à Montante) do Cemitério. O Rio Preto está a, aproximadamente, 350 metros do Cemitério, a partir da sua vertente frontal e uma diferença de 30 metros de altitude.**

Existe **uma mina na vertente frontal (de baixo para cima do cemitério) à Montante do Rio Preto**, localizada nas coordenadas **UTM 203586 E 7709521**; e também nesta mesma vertente, **03 (três) poços artesianos**, sendo **dois poços em pontos comerciais e o outro em residência particular**, mais precisamente nas coordenadas: Posto de Gasolina Nazarão **E-203202,16 - S-777709095,62** / casa particular **E- 203077,70 – 7709253,85** / residência particular **E- 203411,23 – 7709617,05** / Supermercado Ponto Certo **E- 203397,11 – 7709534,51** / Residência Particular **E- 203312,67 – 7709350,40** / Fábrica de Blocos de cimento **E- 203229,26 – 7709432,17**.

Há, dentro do cemitério, um tanque de água para lavagem de mãos e materiais usados para realização de tarefas de serviços gerais, fornecida pela CESAN e escoada para o sistema público de coleta de água. Não há efluentes sanitários no local.

5.0 PLANO DE DRENAGEM PLUVIAL

5.1. Drenagem pluvial: A drenagem pluvial do Cemitério, hoje coletada pela rede de esgoto municipal, será captada pelo sistema de esgoto da CESAN, através de Contratos com a Prefeitura Municipal, cuja rede de coleta irá para a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, licenciada na SEMMA Dores do Rio Preto sob o nº 3939/2020, que já está pronta e com funcionamento próximo. Esta ETE da CESAN está localizada à Jusante da Sede do Município nas coordenadas UTM-202871 E-7708226. Não foram observados nenhum processo erosivo no solo dentro do cemitério, principalmente depois que se fez a drenagem para a coleta de águas pluviais ligadas ao esgoto que está sendo construído pela CESAN.

6.0 PLANO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

6.1 Plantas: As plantas de indicação georreferenciada dos poços de monitoramentos, permeabilidade do solo e os devidos parâmetros técnicos, já foram entregues ao Órgão Licenciador pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dores do Rio Preto. Os trabalhos foram realizados pela Empresa “Italo Engenharia de Const. Técnica e Geotécnica Ltda-EPP”.

7.0 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

7.1. Gerenciamento dos resíduos gerados pela atividade: Devido ao baixo número de enterros, os resíduos gerados devido a varrições, coleta de restos de velas e flores e outros resíduos sólidos em geral, são acondicionados em recipientes da coleta pública (tambores plásticos), devidamente diferenciados para resíduos secos e úmidos.

7.0 PLANO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

7.1. Horário de Funcionamento: 8:00 h. às 11:00 h. e 12:00 h. às 16:00 h. Este é o horário de trabalho do funcionário do Cemitério. Quando se trata de enterros, este horário pode ser adaptado às necessidades exigidas.

7.2. Número de funcionários: 01 (um) funcionário disponibilizado ao cemitério que também é o coveiro.

7.3. Previsão de número de sepultamentos: 03 (três) sepultamentos mensais.

7.4. Adequações: Está sendo construído, pela municipalidade, 04 (quatro) gavetários verticais, sendo um de três andares com três urnas por andar, outro com três andares e duas urnas por andar e as outras duas, ambas com três andares e uma urna por andar. Há um galpão para guardar materiais de serviços do lado de fora do cemitério, colado ao muro.

Sugerimos a construção, pela municipalidade, de um ossuário para casos de requerimentos de exumações e posteriores realocações.

8.0 OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Anexos: Estão anexadas a este trabalho de Estudos Ambientais relatórios fotográficos e Croquis, com o objetivo de melhor informar a situação atual do Empreendimento.

8.2. Trabalhos Enviados: Já foram enviados pela Empresa "Italo Engenharia de Const. Técnica e Geotécnica Ltda-EPP", trabalhos de Sondagem, Monitoramentos de Águas Subterrâneas entre outros.

Dores do Rio Preto, 25 de outubro de 2023.


Luciano de Assis Bastos
Biólogo
CRBio 65941



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dores do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-

Angelo Nunes Otaviano



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO.**

Pág. 312
003707/2024

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcasópolis/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Diploma

Junta Eleitoral da 44ª Zona
Município de DORES DO RIO PRETO

Dir(a) EVANDRO COELHO DE LIMA

Junta Eleitoral desta 44ª Zona e Presidente(n) da Junta Eleitoral, tendo em vista o disposto no artigo 215 do Código Eleitoral, Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, RESOLVE expedir a presente Diploma a

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

candidato(a) registrado(a) pela(a)

Cidadania (O PROGRESSO NÃO PODE PARAR)

eleito(a) para o cargo de Prefeito, por ter

obtido 3.020 votos nas eleições de 15 de novembro de 2020.

Espírito Santo, a 17 dias do mês de dezembro de 2020.

Leandro

Julz(a) Eleitoral

Justiça Eleitoral



VOTE CONSCIENTE



Código de autenticidade:
15e8a15d7840659307b618ce842848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520

NOME

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO



DIG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

087869970 IFP RJ

CPF

005.531.697-61

DATA NASCIMENTO

19/03/1968

FILIAÇÃO

ALBERTINO NETO

MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

C

Nº REGISTRO

00551900076

VALIDADE

14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

06/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

17/01/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

43182405230

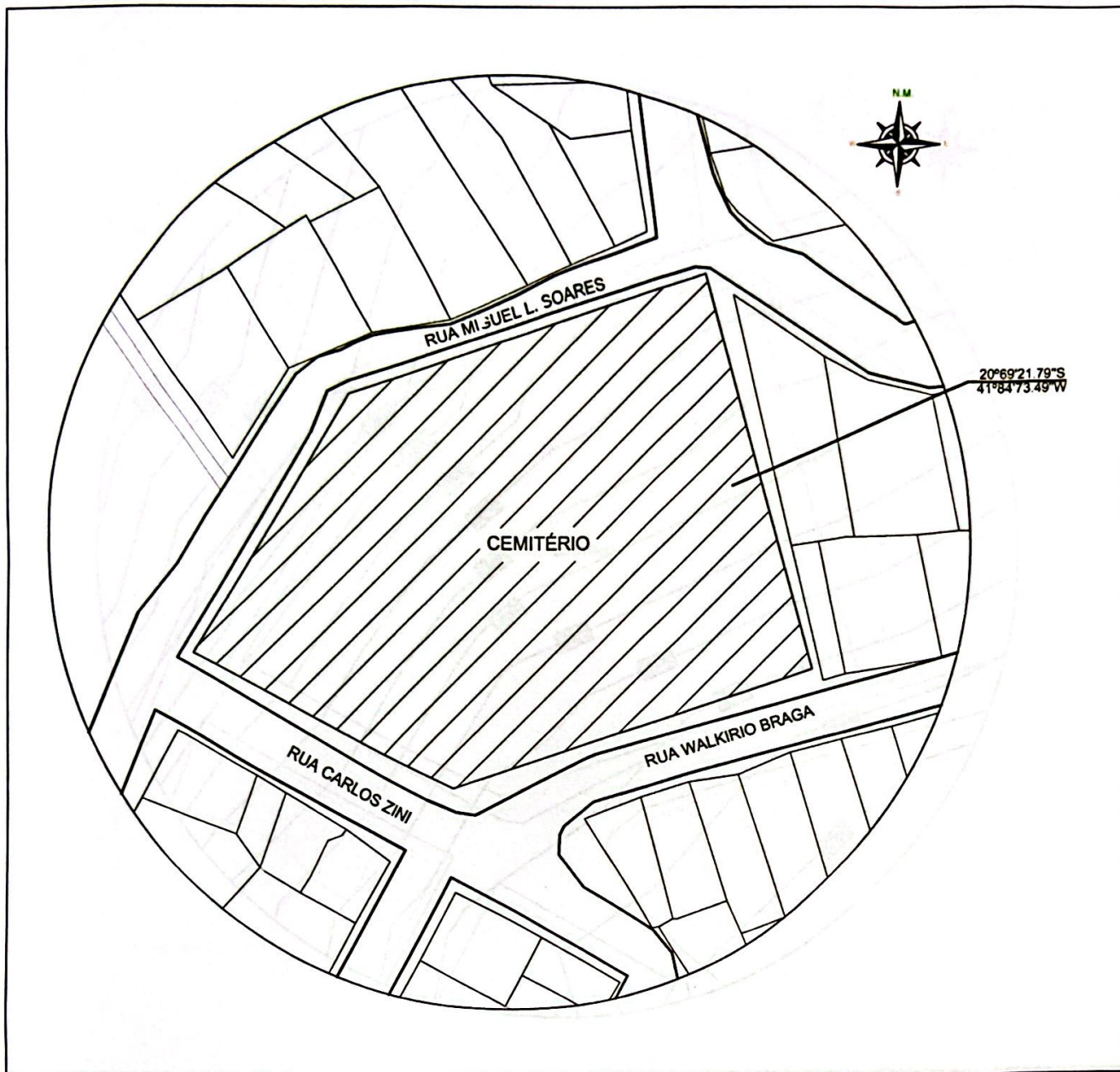
88358548659

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1931054520

ANEXO I - Folha 01



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO ANEXO I

Dados do imóvel

Referência:	Data:
ANEXO I - Localização e situação	AGOSTO 2021
Município:	UF:
DORES DO RIO PRETO	ES
Conteúdo	Escala:
Planta de situação com coordenadas	1:750

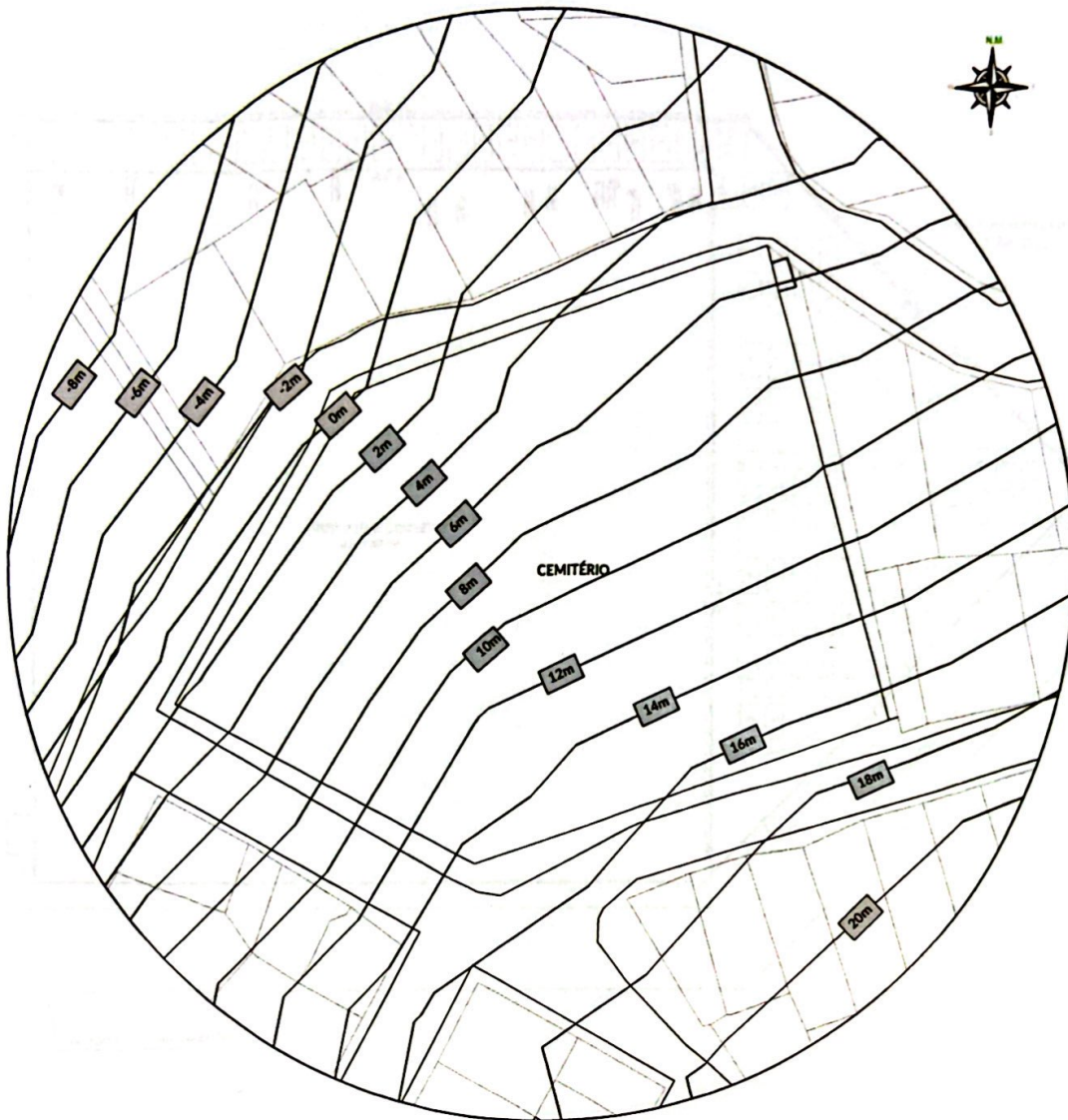
- O CEMITÉRIO NÃO CONTA COM ÁREA DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE, DE ÁREA ADMINISTRATIVA, DE CAPELA E OSSUÁRIO. APENAS ÁREA PARA SEPULTAMENTO E DEPÓSITO DAS FERRAMENTAS DE ESCAVAÇÃO MANUAL.
- CURVAS DE NÍVEL DE 2 EM 2 METROS.
- ESTUDO E ANÁLISE DAS CURVAS DE NÍVEL FEITAS A PARTIR DO PROGRAMA GOOGLE EARTH.

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto

Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

ANEXO I - Folha 02



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO ANEXO I

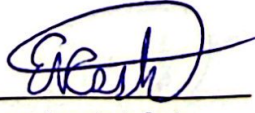
Dados do imóvel

Referência:	Data:
ANEXO I - Localização e situação	AGOSTO 2021
Município:	UF:
DORES DO RIO PRETO	ES
Conteúdo	Escala:
Demarcação das curvas de nível (de 2m em 2m)	1:750

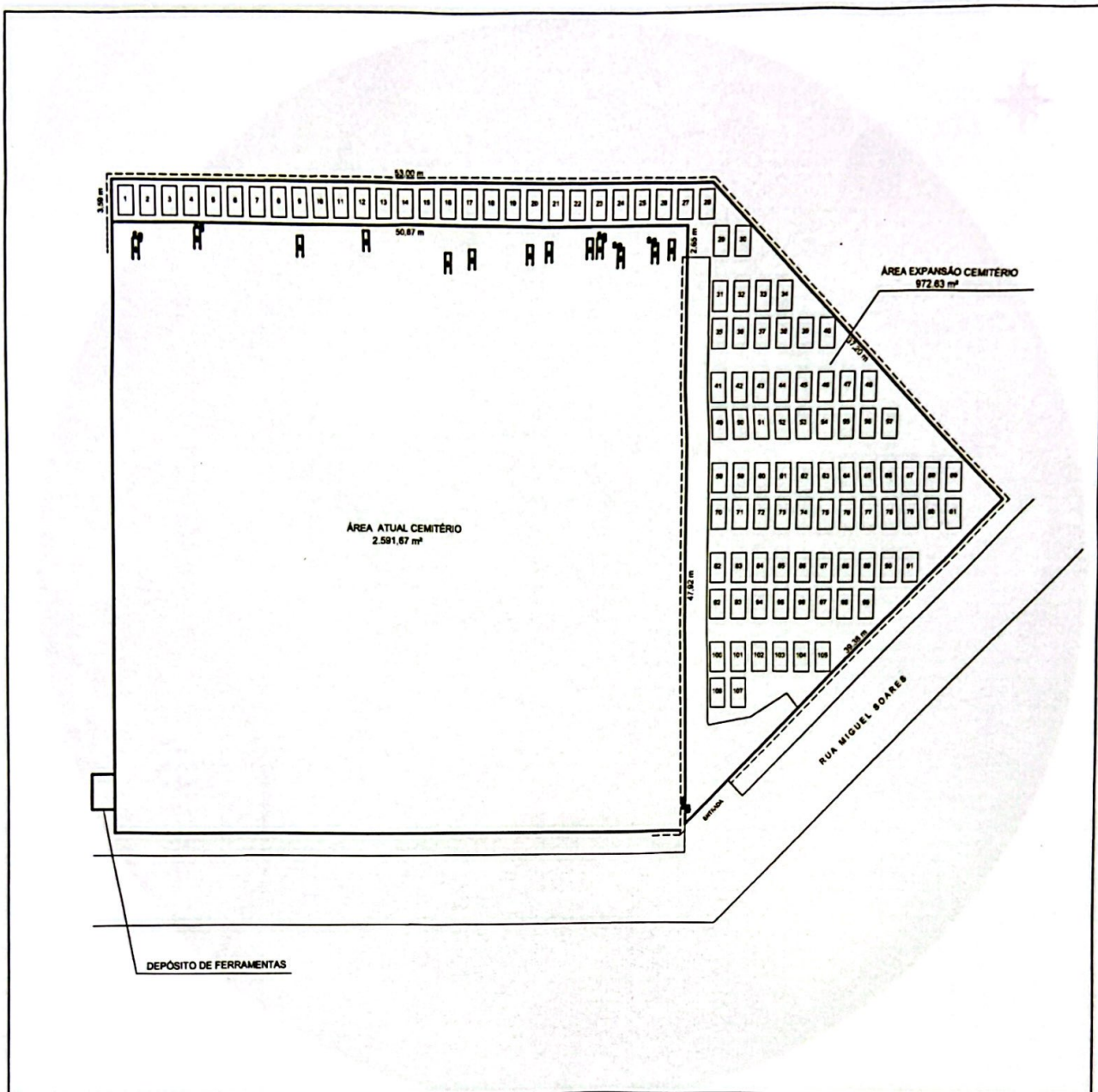
- O CEMITÉRIO NÃO CONTA COM ÁREA DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE, DE ÁREA ADMINISTRATIVA, DE CAPELA E OSSUÁRIO, APENAS ÁREA PARA SEPULTAMENTO E DEPÓSITO DAS FERRAMENTAS DE ESCAVAÇÃO MANUAL.
- CURVAS DE NÍVEL DE 2 EM 2 METROS.
- ESTUDO E ANÁLISE DAS CURVAS DE NÍVEL FEITAS A PARTIR DO PROGRAMA GOOGLE EARTH.

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.


Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto


Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

ANEXO I - Folha 03



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO ANEXO I

Dados do imóvel

Referência:

ANEXO I - Localização e situação

Data:

AGOSTO 2021

Município:

DORES DO RIO PRETO

UF:

ES

Conteúdo

Planta da área existente com área de ampliação
(realizado pela Prefeitura Municipal de DRP)

Escala:

1:500

- O CEMITÉRIO NÃO CONTA COM ÁREA DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE, DE ÁREA ADMINISTRATIVA, DE CAPELA E OSSUÁRIO, APENAS ÁREA PARA SEPULTAMENTO E DEPÓSITO DAS FERRAMENTAS DE ESCAVAÇÃO MANUAL.
- CURVAS DE NÍVEL DE 2 EM 2 METROS.
- ESTUDO E ANÁLISE DAS CURVAS DE NÍVEL FEITAS A PARTIR DO PROGRAMA GOOGLE EARTH.

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

Prefeitura Municipal de Dóres do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto

Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

ANEXO II



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO ANEXO II

Dados do imóvel

Referência:	Data:
ANEXO II - Recursos hídricos e cobertura vegetal	AGOSTO 2021
Município:	UF:
DORES DO RIO PRETO	ES
Conteúdo	Escala:
Demarcação dos recursos hídricos e vegetação do entorno	1:5500

Legenda

- AT - Cemitério
- Área de reserva ambiental legal
- Recurso hídrico - NASCENTE
- Recurso hídrico - POÇO ARTESIANO
- Percurso d'água - Rio Preto
- Percurso d'água - Córrego

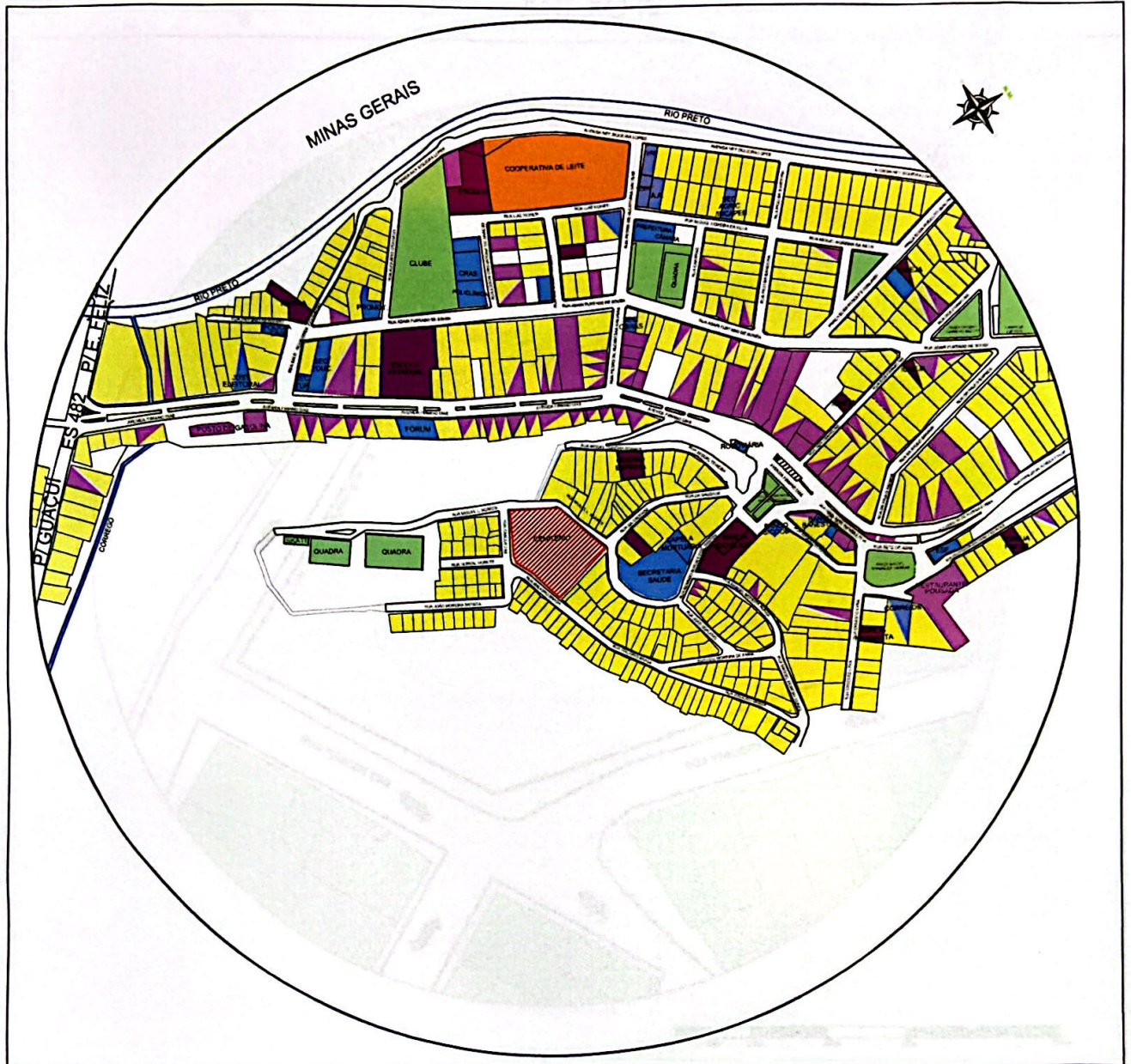
- ANÁLISE FEITA DENTRO DE RAIO DE 500m

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.


Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto


Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

ANEXO III



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO ANEXO III

Legenda

-  AT - Cemitério
-  Residencial
-  Uso misto: Residencial / comercial
-  Comercial
-  Serviço
-  Institucional
-  Lazer
-  Industrial
-  Percurso d'água

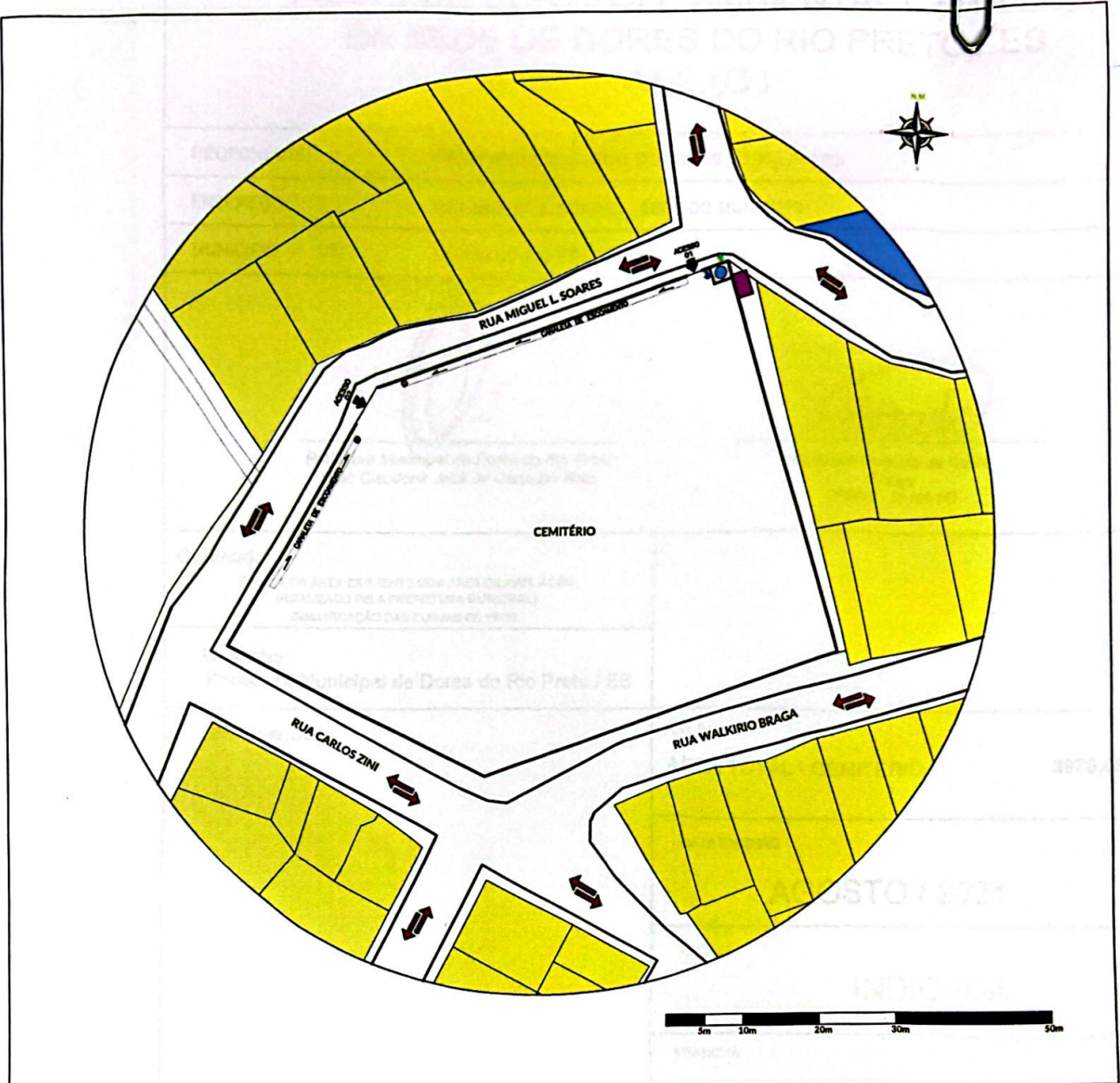
Referência:	Dados do imóvel	Data:
ANEXO III - Tipologia do uso do solo		AGOSTO 2021
Município:	UF:	
DORES DO RIO PRETO	ES	
Conteúdo	Escala:	
Uso e função do solo - Raio de 500m	1:5500	

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto

Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

ANEXO IV



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO ANEXO IV

Dados do imóvel

Referência:

ANEXO IV - Análise do entorno imediato

Data:

AGOSTO 2021

Município:

DORES DO RIO PRETO

UF:

ES

Conteúdo

Acessos, sistema viário e entorno imediato
Drenagem pluvial

Escala:

1:750

Legenda

- Residencial
- Serviço
- Depósito de ferramentas do cemitério
- Caixa d'água do cemitério
- Tubo de drenagem da água pluvial ligado ao esgoto da rua
- Registro de água
- Ponto de água fria - esgoto secundário
- Sentido do fluxo viário da via

NOTAS:

- TODAS AS VIAS DO ENTORNO DEMARCADAS POSSUEM LEITO CARROÇÁVEL PAVIMENTADO, COM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA OU PISO INTERTRAVADO.
- TODO O ENTORNO DO CEMITÉRIO POSSUI PASSEIO PARA PEDESTRES EM PISO INTERTRAVADO E PISO TÁTIL DE ALERTA.

Direitos autorais reservados. A reprodução total ou parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto

Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO / ES ANEXO I

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Endereço: RUA MIGUEL L. SOARES - SEDE DO MUNICÍPIO

Município - UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dore do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:

PLANTA DA ÁREA EXISTENTE COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO
(REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL)
DEMARCAÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL

Desenho:

Prefeitura Municipal de Dore do Rio Preto / ES

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO 3670,00m²

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

INDICADA

PRANCHA

01 / 01

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO / ES ANEXO I

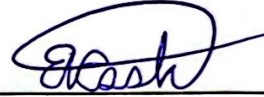
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Endereço: RUA MIGUEL L. SOARES - SEDE DO MUNICÍPIO

Município - UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref. Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:

PLANTA DA ÁREA EXISTENTE COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO
(REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL)
DEMARCAÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL

Desenho:

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto / ES

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO **3670,00m²**

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

INDICADA

PRANCHA

01 / 01

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO / ES ANEXO II

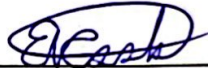
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Endereço: RUA MIGUEL L. SOARES - SEDE DO MUNICÍPIO

Município - UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref. Cleudemir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:
MAPA DE ANÁLISE - RECURSOS HÍDRICOS E
COBERTURA VEGETAL

Desenho:
Maria Luisa Nunes

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO 3670,00m²

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

1:2000

PRANCHA

01
/ 01

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO / ES ANEXO III

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Endereço: RUA MIGUEL L. SOARES - SEDE DO MUNICÍPIO

Município - UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dore do Rio Preto
Pref. Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:
MAPA DE ANÁLISE - TIPOLOGIA DOS USOS DO
SOLO

Desenho:
Maria Luisa Nunes

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO 3670,00m²

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

1:2000

PRANCHA

01 / 01

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DA SEDE DE DORES DO RIO PRETO / ES ANEXO IV

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RUA MIGUEL L. SOARES - SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO - UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Doreis do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:

MAPA DE ANÁLISE - ACESSOS, SISTEMA VIÁRIO E
ENTORNO IMEDIATO / DRENAGEM PLUVIAL

Desenho:

Maria Luisa Nunes

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO

3670,00m²

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

1:2000

PRANCHA

01 / 01